

**DECRETO Nº 20209/2024**

**Concede Função Gratificada a servidora Fábria Cristina Asolini.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede F Função Gratificada de Advogada Assistente da Responsável pela Procuradoria Jurídica, símbolo G-0, à servidora **FÁBIA CRISTINA ASOLINI**, matrícula funcional n.º 18352-1, portadora do RG n.º 7.407.055-8/PR e do CPF/MF n.º 032.393.009-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, lotada junto ao Gabinete do Prefeito/ Assessoria de Assuntos Jurídicos, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 2673/2022 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se